



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 191/09

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.04022-017 - ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001270 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 4.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 4.400,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.004 - SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.06012-021 - ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001580 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 4.400,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 4.400,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado Sob Nº 602
Em 16 de 11 de 20 09
Às 10:25 hs. Ass: [Assinatura]





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 4.400,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 4.400,00, para assegurar custeio com as despesas com materiais elétricos para enfeites natalinos no Paço Municipal – Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de novembro de 2009.


MOACYR ELÍAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 02/11/2009

Até 02/12/2009

